



CONTRATO DE GESTÃO Nº 16/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor, Albert Schiaveto de Souza, e do Pró Reitor de Assistência Estudantil, Edilson José Zafalon, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Obj. 1.2. Aumentar a taxa de sucesso dos cursos, por meio do fortalecimento de programas de apoio e de inovação pedagógica e atenção ao estudante trabalhador
- Obj. 1.3. Promover a inserção profissional dos egressos, fortalecendo a ligação entre a formação acadêmica e o mercado de trabalho.
- Obj. 1.6. Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, por meio da divulgação dos processos de seleção e das ações de inclusão e permanência da UFMS.

Indicador	Metas
Sucesso da graduação	59%
Sucesso da pós-graduação stricto sensu	71%

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj. 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações e vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade

Indicador	Metas
Participação de Alunos nos Projetos	20%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Obj. 3.2. Combater todas as formas de discriminação, implementando ações educativas e preventivas, organizadas em programas institucionais.
- Obj. 3.3. Assegurar a acessibilidade física e pedagógica, garantindo infraestrutura adequada e recursos educacionais acessíveis.
- Obj. 3.4. Fortalecer ações de saúde e o bem-estar dos estudantes, oferecendo suporte psicossocial, programas de saúde preventiva e incentivo a práticas esportivas e culturais.
- Obj. 3.5. Fortalecer programas de assistência estudantil, proporcionando condições para a

permanência e sucesso acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade.

- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil	77%
Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil	51%
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.

Indicador	Metas
Índice de Governança, sustentabilidade e inovação	90%
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Gestão e concessão dos auxílios da assistência estudantil.
Apoio pedagógico ao estudante com deficiência.
Apoio as atividades em Libras.
Apoio a Laboratórios de Ações Afirmativas.
Apoio Pedagógico.
Auxílio Emergencial.
Acompanhamento e gestão do programa Promisaes.
Apoio a Participação de estudantes em eventos.
Gestão Restaurantes Universitários/Comida transportada.
Auxílio alimentação emergencial.
Recepção dos Alunos.
Apoio às atividades de assistência social, atenção à saúde mental, rede de intérpretes.
Apoio a eventos (rede de mulheres, afrodescendentes, indígenas e LGBTQ+).
Governança do sistema de acompanhamento de egressos.
Gestão administrativa interna da Pró-Reitoria, abrangendo a concessão de diárias e passagens.
Fomento ao acolhimento de estudantes ingressantes e cuidado especial com internacionais
Ações de acessibilidade junto com a Proadi e Procids.
Gestão Proaes - processos e gestão riscos
Diálogo com os Estudantes
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de

parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Edilson José Zafalon
Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250773** e o código CRC **67F04937**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

